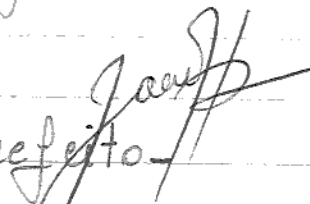


MOS de Barros, para, por a presidên-
cia do primeiro, procederem todos os com-
pras de materiais e mercadorias desti-
nados ao almoxarifado, deste Município.
Dê-se Ciência e Cumpra-se.
Anapinaca, 15 de Junho de 1977.

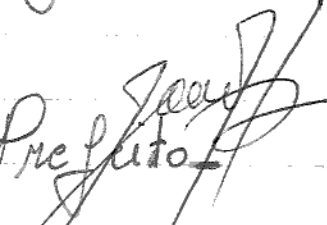

- Prefeito -

Portaria nº 242/77

O Prefeito Municipal de Anapinaca, no
das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve:

1. Promover, horizontalmente, para o Pa-
drão "E" a funcionária MARIA SILVA
de da Silva Pinheiro, Escrevente
Epitelográfica, grau XI, Padrão "B", deste
Município.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.
Anapinaca, 15 de Junho de 1977.


- Prefeito -

Portaria nº 243/77

O Prefeito Municipal de Anapinaca, no